

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal



CNPJ: 07810523/0001-42

Portaria n.º 002/CARMOPREV/2011.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e Lei Municipal 1026/2006, Constituição Federal Brasileira e, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 029/2010,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária integral, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIA DELFINA DE SOUZA PORTO, Bibliotecária, matricula n.º 107, a partir de 03 de Janeiro de 2011, com proventos fixados em R\$ 702,00 (setecentos e dois reais), da seguinte forma:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 03 de Janeiro de 2011.

Ozéas de Souza Ramos.
- Diretor Executivo –